

DECRETO N.º 43.353, DE 12/01/2023.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DOS DECRETOS Nºs
43.237, DE 21/12/2022 E 43.245, DE 22/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.438/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no artigo 1º do Decreto n.º 43.237 de 21/12/2022, o seguinte:

Onde se lê:

Dotação 72 - 100100000000 – Recursos Ordinários – Exercício corrente 970.500,00

Leia-se:

Dotação 72 - 100100001111 - Recursos Ordinários – Exercício corrente - 964.500,00

Dotação 72 - 100100001121 - Recursos Ordinários – Exercício corrente - 6.000,00

Onde se lê:

Dotação 73 - 100100000000 - Recursos Ordinários – Exercício corrente - 204.625,00

Leia-se:

Dotação 73 - 100100001111 - Recursos Ordinários – Exercício corrente - 203.875,00

Dotação 73 - 100100001121 - Recursos Ordinários – Exercício corrente - 750,00

Art. 2º Fica retificado no artigo 1º do Decreto n.º 43.245 de 22/12/2022, o seguinte:

Onde se lê:

Dotação 73 - 100100000000 – Recursos Ordinários – Exercício corrente

Leia-se:

Dotação 73 - 100100001111 - Recursos Ordinários – Exercício corrente – 130,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/12/2022 e 22/12/2022, respectivamente aos artigos 1º e 2º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

